

Alívio tributário para setores avança e deverá ser votado hoje no Senado

Colegiado aprovou texto que deve ser votado hoje pelo plenário

Proposta da desoneração da folha avança no Senado

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou, ontem, o projeto de lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia até o final de 2027. A proposta impacta empresas que contratam diretamente 8,9 milhões de trabalhadores e gera outros milhões de postos de trabalho indiretos.

O texto também incluiu dispositivo que concede redução na alíquota previdenciária para prefeituras de cidades pequenas. Com a decisão, foi retomado o texto, como saiu do Senado em junho de 2023, que restringe a lista a municípios com população inferior a 142,6 mil habitantes.

A proposta segue para votação em plenário, com requerimento de urgência aprovado. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou ontem que deve colocar hoje a matéria para apreciação. O atual modelo perderá validade em dezembro deste ano.

Por entendimento firmado entre os senadores, os parlamentares pretendem aprovar uma mudança para ampliar a desoneração para empresas do setor de transporte rodoviário. O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), tentou adiar a votação por ao menos mais uma semana após o relator do projeto, o senador Angelo Coronel (PSD-BA), ter indicado que incluiria já na CAE o benefício às

empresas do transporte rodoviário. Coronel, então, recuou e fez um acordo com os demais parlamentares para que o tema fosse alvo de votação separada no plenário da Casa.

Polêmica

O relator decidiu manter em seu texto o dispositivo que desonera a folha de pagamento de prefeituras de até 142,6 mil habitantes. Caso o texto seja sancionado, esses municípios passarão a recolher 8% de alíquota previdenciária dos servidores municipais, e não 20%, como prevê a regra atual.

A desoneração para os municípios é considerada o trecho mais polêmico do projeto e o que ensejará maior discussão no governo. Há uma ala do Executivo que quer que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vete o dispositivo.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na segunda-feira que o debate sobre a desoneração dos municípios não é de mérito, mas "jurídico". A principal discussão é se a redução da alíquota previdenciária seria constitucional ou não.

– Nosso problema não é nem de mérito, é jurídico. Temos um problema jurídico para resolver, vamos tentar – disse Haddad.

O impacto fiscal da medida, segundo cálculos da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), é de cerca de R\$ 11 bilhões ao ano.

Entenda a medida

- O Projeto de Lei 334/2023 prorroga até 31 de dezembro de 2027 a desoneração na folha de pagamento de 17 setores econômicos.
- Ramos da indústria, serviços, transportes e construção podem pagar de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre os salários.
- A renúncia fiscal aos setores é calculada em R\$ 9,4 bilhões ao ano. Para compensar a perda de receita, haverá prorrogação do aumento de um ponto percentual na alíquota da Cofins-Importação. Essa taxa gera arrecadação extra estimada em R\$ 2,4 bilhões.
- Os setores alcançados pela medida são: confecção e vestuário, calçados, construção civil, call center, comunicação, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, TI (tecnologia da informação), TIC (tecnologia de comunicação), projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.
- Além disso, incluiu dispositivo que permite redução da alíquota previdenciária de prefeituras de municípios com população de até 142,6 mil habitantes.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Página: 8